



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

8º T.A. - CT FPE Nº. 2019/020895

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019 - FPE Nº 2019/020895, PUBLICADO EM 1º DE AGOSTO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ (17 CRS) – IJUÍ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 19/2000-0048952-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 90.730.508/0001-38, CNES sob o nº 2261057, sito na Av. David José Martins, nº 152, Centro – IJUÍ/RS, CEP 98700-000, fone: (55) 3331-9300, neste ato representada por seu Presidente, Sr. PAULO ROBERTO STUMM, portador da Carteira de Identidade nº 5019700631 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 279.310.560-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2019 - FPE Nº 2019/020895, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** a Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS Nº 3449/2020, no Contrato nº 139/2019 - FPE Nº 2019/020895, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3449/2020

19.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, autorizado por meio da Portaria nº 3449 de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020.

19.1.1 O incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 568/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA 3445 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

U.O	20.95
Recurso.....	2804
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988

Processo nº 19/2000-0048952-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora
aditado.

E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02
(duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

PAULO ROBERTO
STUMM:27931056000

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO STUMM:27931056000
Dados: 2021.01.05 08:32:33 -03'00'

PAULO ROBERTO STUMM
Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí



Nome do arquivo: 0.2416069877463769.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Arita Gilda Hubner Bergmann	06/01/2021 15:34:18 GMT-03:00	25956833068	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 19200000488529003642784320210105 e CRC 24.0432.3074, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Protocolo: 2021000503670

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0203375-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020861

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Duro Miranda e Cia Ltda, CNPJ: 92.034.891/0001-15; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Passo Fundo/RS, pertencente à 6ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022, o prazo do Contrato 58/2018 - FPE 2018/020861.; PRAZO: 19/02/2018 até 19/02/2022

Protocolo: 2021000503671

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0048952-9

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2019/020895

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade Ijuí, CNPJ: 90.730.508/0001-38; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 8º T.A. ao Contrato nº 139/2019 e FPE nº 2019/020895, Processo: nº 19/2000-0048952-9, celebrado em 06/01/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, de IJUÍ/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 19.1 na Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS Nº 3449/2020, no Contrato acima descrito: CLÁUSULA DÉCIMA NONA e DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3449/2020: 19.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, autorizado por meio da Portaria nº 3449 de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020". O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2021000503672

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0040921-5

Termo Aditivo Nº 9 Contrato: 2019/021209

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Benef Sao Vicente de Paulo, CNPJ: 92.021.062/0001-06; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 9º T.A. ao Contrato nº 205/2019 e FPE nº 2019/021209, Processo: nº 19/2000-0040921-5, celebrado em 06/01/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO e HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, de PASSO FUNDO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 20.1 na Cláusula Vigésima - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS Nº 3445/2020, no Contrato acima descrito: CLÁUSULA VIGÉSIMA e DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3445/2020: 20.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, autorizado por meio da Portaria nº 3445 de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), pago em parcela única, referente a 10 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020". O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000503673

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/2000-0130543-5
Nome: Tarine Christ Trennepohl
Id.Func./Vínculo: 3827739/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(a) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417, art. 45º, PRORROGA os efeitos do ato registrado no D.O.E. de 02/03/2020, a contar de 01/01/2021, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei 8189/86, art. 25, alterado pela Lei 10371/95.

Protocolo: 2021000503674

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 20/2000-0129884-6
Nome: Jaqueline Ribeiro Vargas Garcia
Id.Func./Vínculo: 4469658/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A